



**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 19/2022 – 01/2022**

**(RECURSO FUMCAD)**

**ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO A ARTES E APRENDIZAGEM – IA3, COMO SEGUE:**

Pelo presente Aditamento ao Termo de Fomento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, conforme Portaria Geral nº 5.136 de 27 de dezembro de 2018, publicada em 28/12/2018, Ana Paula de Almeida Miranda, brasileira, casada, assistente social, portadora da cédula de identidade RG nº 30.708.422 e inscrita no CPF/MF sob nº 250.068.248-08, residente e domiciliada na Rua Doutor José Gomes Vieira, nº 371, Bairro Independência, Taubaté-SP, nos termos do Decreto Municipal n.º 5396 de 11 de janeiro de 2017, doravante designada simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado o **INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO A ARTES E APRENDIZAGEM – IA3**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.430.790/0001-07, com endereço na Rua Av. Edargê Vieira Marcondes, 22, Vista Alegre – Bairro Feital, Pindamonhangaba/SP, representada por seu presidente Charles Silva Almeida, portador da cédula de identidade sob o nº 21.482.485-8, inscrita no CPF nº 126.476.178-30, residente e domiciliado na Avenida Albuquerque Lins, 900 – Apto 52, bairro Campo Alegre, nesta cidade, doravante denominado simplesmente **OSC** tem justo e firmado o presente instrumento de **ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 19/2022**, para a **CONCLUSÃO** do Plano de Trabalho iniciado pela OSC, conforme as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Ficam aditadas as cláusulas quinta e décima do Termo de Fomento nº 19/2022, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

O valor do presente instrumento, relativo as parcelas do exercício de 2023 é de **R\$ 329.199,39 (Trezentos e Vinte e Nove Mil, Cento e Noventa e Nove Reais e Trinta e Nove Centavos)**, onerando a funcional programática da Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMCAD, Dotação Orçamentária: 01.15.50.08.243.0015.2077.3.3.50.43.00.

Parágrafo único - O repasse de cada parcela será efetuado mensalmente, condicionado à apresentação e aprovação da prestação de contas da parcela anterior.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA**

Este instrumento terá a vigência de **31/12/2022 a 31/07/2023**.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Termo de Fomento nº 19/2022.



**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

E, por estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente instrumento de aditamento em 3 vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pindamonhangaba, 20 de dezembro de 2022.

---

Ana Paula de Almeida Miranda  
Secretária Municipal de Assistência Social

---

Charles Silva Almeida  
Presidente da OSC

Testemunhas:

---

André Luiz de Souza

---

Roseli Lourenço Godoi

**ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO -**

**TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

*(redação dada pela Resolução nº 11/2021)*

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO:** MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO A ARTES E APRENDIZAGEM – IA3

**TERMO DE FOMENTO Nº:** 19/2022 ADIT. 01/2022

**OBJETO:** REALIZAR O REPASSE DE RECURSO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FUMCAD, PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO, ESPECIFICAMENTE PARA DESPESAS DE CUSTEIO COMPREENDIDAS NO PLANO DE TRABALHO INTEGRANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.821/2022, DE 19 DE MAIO DE 2022”.

**VALOR TOTAL DO AJUSTE:** R\$ 538.673,31 (QUINHENTOS E TRINTA E OITO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).

**VALOR A SER REPASSADO EM 2023:** R\$ 329.199,39 (TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).

**EXERCÍCIO:** 2022 / 2023

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;  
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** PINDAMONHANGABA, 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: ANA PAULA DE ALMEIDA MIRANDA

Cargo: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CPF: 250.068.248-08

**ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: ANA PAULA DE ALMEIDA MIRANDA

Cargo: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CPF: 250.068.248-08

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: CHARLES SILVA ALMEIDA

Cargo: PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO

CPF: 126.476.178-30

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: ANA PAULA DE ALMEIDA MIRANDA

Cargo: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CPF: 250.068.248-08

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: CHARLES SILVA ALMEIDA

Cargo: PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO

CPF: 126.476.178-30

Assinatura: \_\_\_\_\_

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Gestão de Parceria

Nome: LUCIENE APARECIDA DANTAS

CPF: 271.211.208-36

Assinatura: \_\_\_\_\_

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Comissão de Monitoramento e Avaliação

Nome: KARINA PEREIRA CITRO

CPF: 277.678.218-70

Assinatura: \_\_\_\_\_

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Comissão de Monitoramento e Avaliação

Nome: SANDRA REGINA DOS SANTOS ALVES

CPF: 273.494.338-75

Assinatura: \_\_\_\_\_

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Comissão de Monitoramento e Avaliação

Nome: CARMEN OLIVEIRA PARESQUE

CPF: 121.956.818-02

Assinatura: \_\_\_\_\_

**(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.**

**(\*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)***



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 32E9-13EC-818E-B81B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA PAULA DE ALMEIDA MIRANDA (CPF 250.XXX.XXX-08) em 20/12/2022 15:30:41 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SANDRA REGINA DOS SANTOS ALVES (CPF 273.XXX.XXX-75) em 20/12/2022 19:10:19 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CHARLES SILVA ALMEIDA (CPF 126.XXX.XXX-30) em 20/12/2022 22:09:06 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ KARINA PEREIRA CITRO (CPF 277.XXX.XXX-70) em 21/12/2022 08:24:39 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CARMEN OLIVEIRA PARESQUE (CPF 121.XXX.XXX-02) em 21/12/2022 08:56:38 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUCIENE APARECIDA DANTAS (CPF 271.XXX.XXX-36) em 22/12/2022 21:42:30 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/32E9-13EC-818E-B81B>